

PC6RT5-865



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2017.2 200672-04  
PCRT: 2017/0000000/2017

DISTRIBUIÇÃO

*Antonia Magalhães de Oliveira*

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

3.3 27  
 6-8-43.

Of. n.º

Em de junho de 1943.

Sr. Diretor da Directoria do Domínio da União.

PCERTT 865 - Requerente: D. ANTONIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA "A  
 Comissão julgou legalmente desmembrados do patri-  
 monio nacional e não sujeitos às disposições do decreto-lei nº  
 893, de 26-11-1938, os terrenos em que a requerente é interes-  
 sada, constantes de um lote, de forma irregular, com a frente  
 de 42 metros por um caminho que dá acesso a uma nascente, des-  
 membrado de maior porção de terras no Morro da Bela Vista e  
 dos lotes ns. 17, 18 e 21 em Morsing, desmembrados da Fazenda  
 BÓA ESPERANÇA, situadas no 4º distrito do municipio de Barra  
 do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendi-  
 das nas sesmarias concedidas em 30-4-1800 e 29-5-1800 a MANOEL  
 DE SÁ BARBOSA, o primeiro lote e JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO, os  
 ultimos lotes, sesmarias essas que foram estudadas nos processos  
 345 desta Comissão. Remeta-se o processo á D.D.U., para os de-  
 vidos fins." ✓

A Comissão,

3327  
6-8-43

Of. n.º

Em de junho de 1943.

Sr. Director da Directoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, incluo nos enviados o processo PCERT 865/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativo a terras situadas no 4º Distrito do Município de Barra do Araripe, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada a SRA. MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Aprovada em termos de lei.*

*Rio, 10-6-1943.*

*(a) - P. F. J.*

*(a) - L. P. S.*

*(a) - H. D.*

### RELATÓRIO

1. **REQUERENTE:** ANTONIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. **IMOVEIS:** Lote de terreno, de forma irregular, com a frente de 42 m. para um caminho que dá acesso a uma nascente, desmembrado de maior porção de terras no Morro da Bela Vista e lotes de terreno nºs 17, 18 e 21, em Morsing, desmembrados da Fazenda Boa Esperança, situados no 4º Distrito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. **SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL:** Legalmente desmembrados do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidos nas sesmarias concedidas em 30-4-1800 e 29-5-1800 a Manoel de Sá Barbosa, e 1º lote e José Ribeiro de Carvalho, os últimos lotes, sesmarias que foram estudadas no processo PCERTT 345/39 e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938.
4. **TÍTULOS EXIBIDOS:**
  - a) Primeiro traslado da escritura (fls 3) lavrada em 5-1-934, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita (fls 5 e 6) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual a requerente, que se assinava Antonia da Silva Magalhães, adquiriu o lote de terreno de forma irregular, com 42 m. de frente por um caminho que dá acesso a uma nascente, desmembrado de maior porção de terras no Morro Bela Vista, de Ladislau Dias de Oliveira e sua mulher;
  - b) Primeiro traslado da escritura (fls 8) lavrada em 25-8-938, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita (fls 11) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual a requerente adquiriu, de Teodorico Marques Pereira e sua mulher, os lotes de terreno nºs 17, 18 e 21, em Morsing, desmembrados da Fazenda Boa Esperança.
5. O processo pôde ser enviado à DDU., para os devidos fins.

Rio, 6-6-943.

*Henrique Dietrich*

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -